

Medida Provisória nº 683, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00683 1994, QUE CRIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA O CONSELHO FDERAL DE QUE TRATA O ART. 13 DA LEI 7347, DE 24 DE JULHO DE 1985, ALTERA OS ARTS. QUARTO, 39, 82 E 98 DA LEI 8078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 27/12/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 27/12/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 735 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

03/01/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 1205, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2774 - SUPAR DO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

27/12/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 323, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL. (PROCESSO ARQUIVADO EM 20 02 1995).

TRAMITAÇÃO

21/12/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1630 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 22 12 PAG 3462.

21/12/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1630 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

30/11/1994 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Ação: A SLEG, COM DESTINO A SGM, ESCLARECENDO QUE JUNTEI MINUTA DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE JUNTAMENTE COM A MINUTA DE PARECER QUANTO AO MERITO.

30/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM INSTALAÇÃO DA CMIST, E A MATERIA ENCAMINHADA AO DIRETOR DA SSCOM.

30/11/1994 SF-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

30/11/1994 SF-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

07/11/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN JARBAS PASSARINHO E LOUREMBERG NUNES ROCHA, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME OF. S/N DA LIDERANÇA DO PPR.
DCN2 08 11 PAG 6620.

04/11/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÃO.
DCN2 05 11 PAG 6585.

04/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECEMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 04 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 07 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 06 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 15 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 30 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

04/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JACQUES SILVA E WILSON MARTINS; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - JOAQUIM BEATO; PMN - FRANCISCO ROLLEMBERG; PRN - NEY MARANHÃO E DEP BLOCO - VILMAR ROCHA; PMDB - MARCELINO ROMNAO MACHADO; PSDB - FABIO FELDMANN; PP - RAUL BELEM; PDT - VIVALDO BARBOSA; PC DO B - SERGIO MIRANDA. SUPLENTE: SEN PMDB - MARCIO LACERDA E NABOR JUNIOR; PFL - ALEXANDRE COSTA; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - JOSE RICHIA; PRN - AUREO MELLO E DEP BLOCO - NELSON MORRO; PMDB - NESTOR DUARTE; PPR - AMARAL NETTO; PSDB - TUGA ANGERAMI; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - LIBERATO CABOCLO; PC DO B - ALDOR REBELO.

04/11/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00683 1994. (PUBLICADA NO DOFC 01 11 PAG 16429).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 683/1994

Data: 04/11/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00683 1994, QUE CRIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA O CONSELHO FEDERAL DE QUE TRATA O ART. 13 DA LEI 7347, DE 24 DE JULHO DE 1985, ALTERA OS ARTS. QUARTO, 39, 82 E 98 DA LEI 8078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.